

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - COTISTAS DO SEXO MASCULINO - EXAME
TOXICOLÓGICO - RESULTADO DE RECURSO - CANDIDATO SOB LIMINAR
22-12-2015**

Observação:

Através de decisão monocrática proferida pelo Exmo. Desembargador da 15ª Câmara Cível, no bojo do Agravo de Instrumento nº 0035254-10.2015.8.19.0000, foi anulada a decisão inicial do Exmo. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaperuna, que determinava a manutenção do referido candidato nas demais etapas do certame.

RECURSO INDEFERIDO

INSC

1525505 - (Proc. nº 0003900-83.2015.8.19.0026 - 2ª Vara Cível - Comarca de Itaperuna)